



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROMULGADA
EM 21 / 10 / 2022
[Signature]

Publicado por afixação
na sede da Câmara de Vereadores
em 21 / 10 / 2022
Art. 86. Lei Orgânica
[Signature]
Visto

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 12, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESPERA
FELIZ/MG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, que abaixo subscrevem, fazem saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O Art. 6º da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. São requisitos para a criação de Distritos:

- I - Eleitorado não inferior a 400 (quatrocentos) eleitores;
- II - Existência de povoado com, pelo menos, 50 (cinquenta) moradias e escola pública e posto de saúde;

Parágrafo único A comprovação do atendimento às exigências numeradas neste artigo far-se-á mediante:

- a) Certidão, emitida pelo Tribunal Eleitoral certificando o número de eleitores;
- b) Certidão, emitida pelo agente municipal de estatística ou pela repartição fiscal do Município, certificando o número de moradias;
- c) Certidão emitida pela Prefeitura ou Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, certificando a existência de escola pública, posto de saúde na povoação-sede.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor em na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 21 de outubro de 2022.

ROMOLO
QUINTAO
DONADIO:0571
9988602
Rômolo Quintão Donádio

Assinado de forma
digital por ROMOLO
QUINTAO
DONADIO:05719988602
Dados: 2022.10.21
16:26:30 -03'00'

PAULO SERGIO
FELIPE:722800
69687
Paulo Sérgio Felipe

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687
Dados: 2022.10.21
16:27:45 -03'00'

MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011
612
Maria Izabel de Souza

Assinado de forma digital
por MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612
Dados: 2022.10.21
16:29:03 -03'00'

Presidente do Legislativo

Vice-Presidente do Legislativo

Secretária do Legislativo

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
Email: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Portal:www.esperafeliz.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vêm através deste Projeto de Emenda à Lei Orgânica, na forma da lei, adequação do art. 6º da Lei Orgânica Municipal, ao art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 37/1995, de 18 de janeiro de 1995, sob justificativa de que solicitamos ao Prefeito estudos técnicos para transformação do povoado de São Sebastião da Barra em Distrito.

Certo de contar com entendimento e colaboração, antecipo agradecimentos.

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
Email: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Portal: www.esperafeliz.mg.leg.br